



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.420, DE 21 DE MARÇO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o inciso II - Dos Serviços de Máquinas e Viaturas, do § 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Artigo 1º, do Decreto nº 6.317, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento, passa a vigorar acrescido da alínea “k”, com a seguinte redação:

“§ 5º

II -

.....

k) Unidade Aplicadora de Tinta Elástica a Frio Condicional Classe “C”, por hora R\$ 78,63” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.